

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.632/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO, AO DR EVERTON WALCZAK, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico e Medalha Legislativa Profissional Médico, nos termos do Decreto Legislativo nº 626/2014, ao Dr. Everton Walczak, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.633/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR WEDER DIAS DO CARMO, POR SEUS INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA - RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Weder Dias do Carmo, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da sociedade em nosso Estado.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.634/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA ÂNGELA MARIA SHARDONG, POR SEUS SERVIÇOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Ângela Maria Schar-dong, por seu reconhecimento de seus serviços de grande relevância realizados ao município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.635/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À TC QOC PM INGRID BEZERRA CAMELO DE MELO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à TC QOC PM INGRID BEZERRA CAMELO DE MELO, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.636/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAJOR QOC PM AUGUSTO OLIVEIRA FEITOZA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao MAJOR QOC PM AUGUSTO OLIVEIRA FEITOZA, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista